

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 45/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOAO DE OLIVEIRA ROCHA

RUA CATHARINA VIOTTO, 158 - JARDIM OURO VERDE

Ref. Cadastral: 25.4.3.709.115.1 Dt. Notif.: 17/02/2017

Auto N.º: 1.212/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

BENEDITO BONGIOVANI

RUA JOÃO HALDA, 77 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3003.355.1 Dt. Notif.: 07/02/2017

Auto N.º: 1.223/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

ASTROGILDA MARIANA DE OLIVEIRA

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 447 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.301.210.1 Dt. Notif.: 24/01/2017

Auto N.º: 1.228/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

ADILSON TREVISAN

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 258 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.700.150.1 Dt. Notif.: 18/01/2017

Auto N.º: 1.226/2.017 Valor da Multa: 296,30 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 23 de março de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística